

PORTARIA ADM – 053/2020, 02 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a contratação de Servidor em
Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Srt^a. Yasmim Vaz Lopes Anacleto para a função de Agente de Vigilância Epidemiológica, Nível S2 001, Grau 0A a que se refere à Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, para o período de 02 de março de 2020 até o prazo que perdurar a situação excepcional de emergência, nos termos do Decreto nº. 428/2020, e eventuais alterações posteriores.

Parágrafo Único: Poderá ocorrer a rescisão do presente contrato havendo a homologação do Concurso Público em andamento - Edital nº. 01/2019.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens da contratada serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os direitos e vantagens da contratada são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Considerar, para efeitos de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 02 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município